



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

#### Gestor do Contrato

**Nome:** Jobson Danilo Lira de Oliveira

**Cargo:** Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural

**CPF:** 573.617.894-04

**E-mail:** culturaturismopaudalho@gmail.com

**Fone:** (81) 9 9988-1107

### 3. OBJETO:

3.1. **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ANDRÉ MARRETA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PÁTIO DE EVENTOS BEIRA RIO.**

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico das festividades Carnavalesca do Município de Paudalho-PE. O show acontecerá no dia 15 de Fevereiro de 2026, com duração de 1h30min, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) **Período de realização da Pesquisa:** Janeiro de 2026.

b) **Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

(  ) Média

(  ) Mediana

(  ) Menor Preço

(  ) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) **Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paudalho-PE:

(  ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

(  ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);





( X ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

#### d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação do artista musical <b>ANDRÉ MARRETA</b>	Serviço	Unidade	1	R\$ 150.000,00

6. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:** Alto.

#### 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 15/02/2026.

#### 8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Beira- rio.

#### 9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim  
( x ) Não

#### 10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### 11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

#### 12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.



### 13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paudalho, 19 de Janeiro de 2026

Jobson Danilo Lira de Oliveira  
**Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural**

